



QUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n.980, de 26 de novembro de 1.968
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL DE
NC\$19.800,00 e dá outras providencias.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um credito
especial de NC\$19.800,00(dezenove mil e oitocentos cruzeiros novos)
destinado à aquisição de um automóvel, marca Itamaraty, motor a gasolina
de 6 cilindros, para seis passageiros, modelo 1.969, por concorrência
pública ou tomada de preços.

Artigo 2º- O valor do presente será coberto com operações
de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 26 de novembro de 1.968.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 26 novembro de 1968.

Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretaria Substo.-